

### Vale Alimentação – Servidores Ativos Ipreville

<b>Criação</b>	<b>Edição</b>	<b>Codificação</b>
	1ª	FOA - 03
<b>Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
Heloísa Helena Rosa	Marco Aurélio Corrêa	
<b>Conceito</b>		
A folha de pagamento é um documento de emissão obrigatória para efeito de fiscalização trabalhista e previdenciária. O órgão é obrigado a elaborar a folha de pagamento de todos os servidores e creditar o pagamento dos mesmos, na data definida. A folha de Pagamentos dos servidores ativos do Ipreville, é processada na Prefeitura Municipal de Joinville, porém as ocorrências/informações, e a conferência do cálculo, bem como a transmissão do arquivo bancário, é responsabilidade da Área de Folha de Pagamento do Instituto. Para sua elaboração faz necessário a apuração de ocorrências de cada servidor, tais como, apuração do ponto; programação, lançamento e cálculo de férias, e análise geral da vida funcional do servidor.		
<b>Objetivos</b>		
Gerenciamento e fornecimento do vale alimentação dos servidores do Ipreville		
<b>Aplicação</b>	<b>Execução</b>	
Mensal	Área de Folha de Pagamento	
<b>Materiais Necessários</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Computador, impressora, relógio ponto, sistema de ponto eletrônico, acesso aos sistemas: SEI, SEFIP, DIRF e RAIS, bem como aplicativos :Word e Excel.</li></ul>		
<b>Descrição do Processo</b>		
1 - O arquivo do Vale Alimentação é gerado na Secretaria de Gestão de Pessoas, e disponibilizado via e-mail para a Área de Folha de Pagamento, entre os dias 11 e 15 de cada mês;		
2 - Fazer a importação deste arquivo por meio do aplicativo/site disponibilizado, atualmente o Banco Bradesco, informando usuário e senha e efetuando a liberação do crédito em conta, sempre com 02 dias de antecedência a data do pagamento.		
<b>Considerações</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>▪</li></ul>		
<b>Referências</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lei 441/2015</li><li>▪</li></ul>		

## Fluxograma

